



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002/2019

“Designa servidor para exercer interinamente o Cargo de Chefe de Gabinete, e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 37, inciso II, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **WENDER BARBOSA GUILHERME**, contratado temporariamente, para responder e desempenhar, de forma interina, todas as funções inerentes à Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Para o desempenho das funções designadas, o Servidor em questão não perceberá qualquer remuneração, benefício ou vantagem, além daquelas já cabíveis ao cargo para o qual restou contratado temporariamente.

Art. 3º - Essa Portaria em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 02 de janeiro de 2019.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

